

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

PROJETO DE LEI Nº 5.913, DE 2001

Dispõe sobre a proteção aos animais.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao *caput* do art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º Consideram-se maus-tratos:

....."

Sala das Sessões, em de de 2002.

Deputado **Marcio Bittar**
Relator